CATÁLOGO DE PRODUTOS

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

- 1) Endereço de acesso ao ambiente de Homologação do Portal Único; https://hom.pucomex.serpro.gov.br/portal/
 - 1.1)Clicar no quadro Importador Exportador e no item Importador/Exportado/Despachante
 - 1.2) Clicar no link Acessar com Certificado Digital
 - 1.3) Selecionar o Certificado Digital correspondente ao CPF do Representante Legal da empresa
 - 1.4) Digitar a senha e clicar OK.



- 2) Acesso ao Catálogo de Produtos.
- 2.1) Antes de acessar o Catálogo de Produtos (ícone prd) é possível determinar o contexto para empresa para a qual será mantido o Catálogo. Isto é feito na caixa de diálogo do usuário no canto superior esquerdo da tela, no campo CPF ou CNPJ. Observação: O Catálogo de Produtos é único por empresa, então é indiferente para qual a filial o Representante Legal está habilitado, e se está habilitado para exportação ou importação.
 - 2.2) Em seguida à determinação do contexto, ou diretamente, clicar no ícone prd.



3) O menu do Catálogo de Produtos possui duas opções principais: Produto e Operador Estrangeiro; cada um possui 3 sub-menus: Consultar, Incluir e Importar



3.1) Manter Produto

- 3.1.1) Para incluir Produto diretamente usando as telas de usuário, clicar em Produtu>Incluir, a tela Inclusão de Produto possui 4 abas.
- 3.1.1.1) Na aba Dados Básicos deverão ser preenchidos obrigatoriamente os Campos com astericos vermelhos:

CNPJ raiz da empresa responsável: (Observação: caso o contexto tenha sido determinado, o Campo "CNPJ raiz da empresa responsável" já virá preenchido e não poderá ser alterado.)

das mercadorias a serem importadas e exportadas

Modalidade de operação:

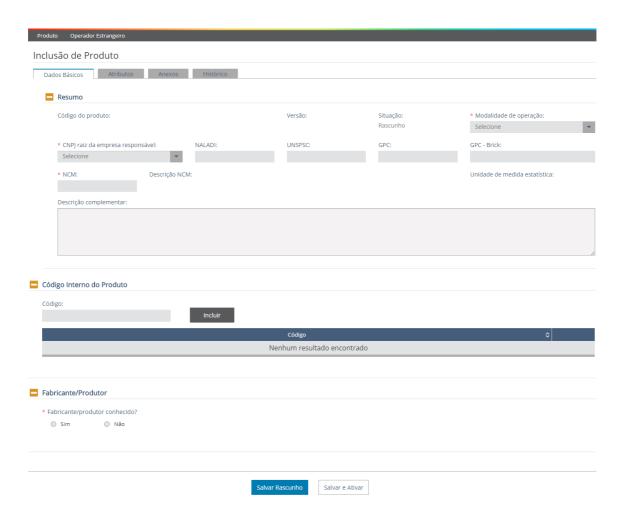
NCM:

Fabricante/produtor conhecido?

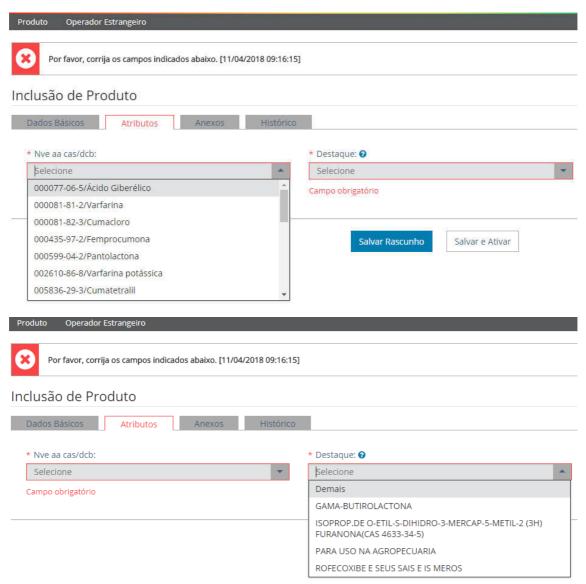
e caso a pergunta anterior tenha sido respondida com Sim,

País do fabricante/produtor:

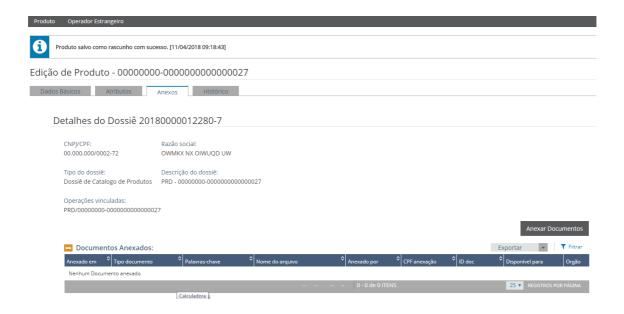
Fabricante/produtor estrangeiro:



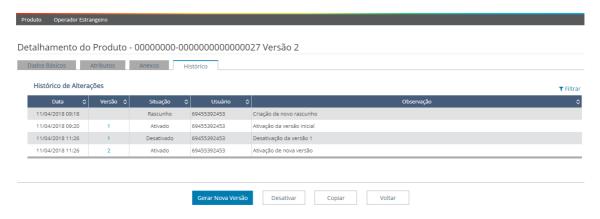
3.1.1.2) A aba Atributos só estará disponível para preenchimento após os campos "Modalidade de operação" e "NCM" serem preenchidos, desde que a combinação dessas duas informações resultar em atributos específicos a serem preenchidos. Observação: Para saber com antecedência quais os Atributos que deverão ser preenchidos deve-se consultar a lista de Atributo por NCM divulgada diariamente por meio do arquivo JSON.



3.1.1.3) A aba Anexos só estará disponível quando o Produto tiver sido salvo como rascunho ou ativo. A tela de inclusão de anexos é a mesma já utilizada no Portal Úncio, e segue as mesmas regras.



3.1.1.4) A aba de Histórico apresenta todos os eventos relacionados com o registo do Produto. A informação do usuário que realizou as alterações é apresentada nessa tela. Aqui também se pode consultar versões anteriores de um produto, clicando no respectivo número da Versão.

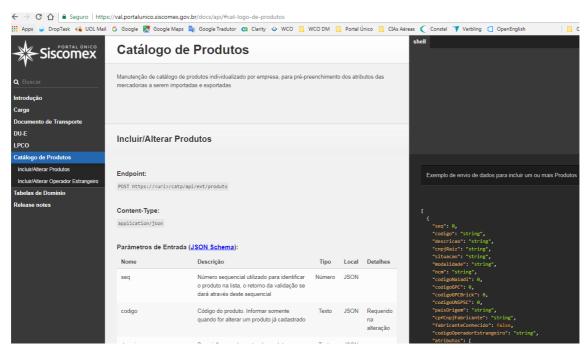


3.1.2) Incluir Produto usando Upload de arquivos.

3.1.2.1) Na tela Produto>Importar, clicar em Importar do Arquivo, selecionar o arquivo contendo o conjunto de produtos a ser registrado de uma única vez. Esse arquivo deverá conter as informações estruturadas no formato JSON especificado no API/REST do Portal Único. Observação: Cada Produto da lisa importada deverá possuir um número de sequência, que não será gravado no Catálogo e servirá tão somente para indicar na resposta da importação, o êxito ou falha na importação do arquivo.



3.1.2.2) A importação de arquivo pode ser feita de máquina a máquina diretamente utilizando as informações do API/REST:



3.1.3) Consultar Produto.

3.1.3.1) A tela de consulta (Produto>Consultar) possui diversos parâmetros, sendo que o único obrigatório é o CNPJ raiz da empresa responsável.

Produto Operador Estrangeiro			
Consulta de Produto			
Filtros da Consulta			
Código do produto:	Código interno do produto:	Descrição complementar:	
NCM:	Situação:	Período do registro - Data inicial:	Período do registro - Data final:
Período da última alteração - Data inicial:	Selecione Período da última alteração - Data final:	* CNPJ raiz da empresa responsável:	País do fabricante/produtor:
		00.000.000	▼ Selecione ▼
	Consultar	Limpar	

3.1.3.2) O resultado da consulta apresenta uma lista, com no máximo 500 (quinhentos), Produtos com os seguintes campos:

Código do produto:

NCM:

Descrição complementar:

Modalidade de operação:

Data de alteração:

Situação:

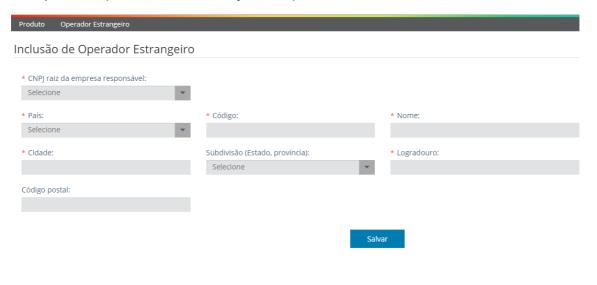
3.1.3.3) A consulta pode ser exportada para um arquivo do tipo CSV ou PDF. Existe uma ferramenta de filtro e também é possível editar o Produto a partir desta tela, clicando na figura do lápis na respectiva linha.



3.2) Manter Operador Estrangeiro. As funcionalidades e regras do menu Operador Estrangeiro são as mesmas do menu Produto.



3.2.1) Incluir Operador Estrangeiro. Observação: O campo Código deve ser preenchido preferencialmente com o número equivalente ao CNPJ/CPF brasileiro. Por exemplo, o NIF (Número de Identificação Fiscal).



3.2.2) Importar Operador Estrangeiro

Produto Operador Estrangeiro	
Importação de Operador Estrangeiro	
Upload de Arquivos	
Nome do Arquivo	\$ Situação 💠
Nenhum arquivo enviado	
Importar do Arquivo	

3.2.3) Consultar Operador Estrangeiro

